

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS**

PORTARIA Nº 273/2024

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1 de fevereiro de 2024, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial situado Rua Arthur Campos, nº 59, Centro, no município de Grão Mogol, com os cursos Técnico em Administração e Técnico em Vendas, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes. A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE - Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 08/02/2024